



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 098/2022 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Avaliadora Municipal, para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do processo de seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de seleção ao Cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar por critérios técnicos de mérito e desempenho na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 20, da lei Municipal N.º 663/2022.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora Municipal para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do Processo para a seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA.

Art. 2.º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- I. Gessi de Fátima Brizola, portadora do CPF n.º 789.300.571-87;
- II. Maiara Talita Krampe dos Santos, portadora do CPF n.º 891.758.242-72;
- III. Marinez Nardino Lunardi, portadora do CPF n.º 000.103.709-94.

Art. 3.º. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, Subsede Novo Progresso/PA.

- I. Lucimar Gonzaga de Souza, portadora do CPF n.º 521.351.282-87;
- II. Rosineide Souza de Oliveira, portadora do CPF n.º 002.046.753-24.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 4º. Representantes dos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres-
APM:

- I. Centro de Educação Infantil Diethelm Birk
 - a. Edilene Francisco Cavalheiro, portadora do CPF nº 683.529.722-00;
 - b. Ivonete Bellarmino de Sousa, portadora do CPF nº 014.034.572-80.

- II. Creche Municipal Dejanira Melo de Lima
 - a. Danielle Monteiro Borges, portadora do CPF nº 803.888.842-15;
 - b. Ivonete Almeida Dias, portadora do CPF nº 704.522.372-20.

- III. Creche Municipal Odair Videira e E.M.E.I.E.F. Mario Dagostin
 - a. Ana Maria Vitorino dos Santos, portadora do CPF nº 111.779.168-86;
 - b. Aurélia Lopes Cardoso, portadora do CPF nº 691.870.882-15.

- IV. Centro de Educação Infantil Primeiros Passos
 - a. Vanderleia Moreira de Souza dos Santos, portadora do CPF nº 014.494.019-10;
 - b. Soliane Souza de Oliveira, portadora do CPF nº 024.265.332-42.

- V. E.M.E.I.E.F. Profª Vânia Mesquita Silvério
 - a. Malciene Figueiredo Amaral, portadora do CPF nº 653.424.612-00;
 - b. Márcia Rocha da Silva, portadora do CPF nº 357.763.902-49.

- VI. E.M.E.I.E.F. Curumim
 - a. Bruna Alves de Araújo, portadora do CPF nº 042.283.871-37;
 - b. Lúcia Terezinha Kunkel, portadora do CPF nº 636.024.902-20.

- VII. E.M.E.I.E.F. José Lázaro Búbola
 - a. Angela Duarte dos Santos, portadora do CPF nº 747.344.662-20;
 - b. Ivaneide Almeida Dias, portadora do CPF nº 672.728.602-78.

- VIII. E.M.E.I.E.F. Machado de Assis
 - a. Carmem Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 792.639.092-53;
 - b. Marinalva de Paula Silva, portadora do CPF nº 415.003.932-15.

- IX. E.M.E.I.E.F. Professor Valdomiro Mendes Rodrigues
 - a. Ana Cristina David, portadora do CPF nº 522.775.851-49;
 - b. Milene Aparecida Fanin Teixeira, portadora do CPF nº 001.019.252-20.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- X. E.M.E.I.E.F. Professora Maria Doralina Ruaro
a. Gisele Andressa Formighieri Pereira, portadora do CPF nº 736.054.842-04;
b. Vanusa Calixto de Moura, portadora do CPF nº 773.510.612-20.
- XI. E.M.E.I.E.F. Professora Maria Ignês de Souza Lima
a. Elda Jane Sá Soares, portadora do CPF nº 987.223.282-20;
b. José Cantuário dos Reis, portador do CPF nº 400.455.016-53.
- XII. E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves
a. Lindones Fedrigo, portadora do CPF nº 040.748.219-90;
b. Lucineia Pereira Guedes dos Santos, portadora do CPF nº 901.181.381-20.
- XIII. E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista
a. Juliana Correa Rodrigues, portadora do CPF nº 864.685.292-04;
b. Liliam Petry França, portadora do CPF nº 727.673.242-87.
- XIV. E.M.E.I.E.F. Dr. Cléo Bernardo e EMEI Roseli Reinehr
a. Érica Luciane Bianchini, portadora do CPF nº 630.661.572-53;
b. Leilene Nascimento Thomas, portadora do CPF nº 667.530.402-00.
- XV. E.M.E.I.E.F. Prof.^a Ivânia Romio Callegaro
a. Delsi de Mello, portadora do CPF nº 000.917.411-73;
b. Sabrina Aparecida Antoniazzi, portadora do CPF nº 035.113.711-47.
- XVI. E.M.E.I.E.F. Santa Júlia
a. Noemi Pereira Guimarães Andrade, portadora do CPF nº 945.335.471-68;
b. Sueli Pereira da Silva Cunha, portadora do CPF nº 627.580.551-04.
- XVII. E.M.E.I.E.F. São Luiz
a. Alessandra Aparecida Pavin Pinheiro, portadora do CPF nº 751.848.932-53;
b. Joarez Araujo de Almeida, portador do CPF nº 604.464.711-00.

Art. 5º. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e SINTEPP atuarão em todas as Unidades de Ensino onde houver inscritos para a função de diretor e vice-diretor.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 6º. Os representantes do Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM, foram indicados por seus pares e participarão da análise do Plano de Gestão Escolar, somente na comunidade em que estão vinculados.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 01 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

